

Etapas geradores de resíduos perigosos (RP) e resíduos não perigosos (RNP)

Ao longo das atividades de produção que decorrem no Aviário da Cartaxeira, são produzidos vários tipos de resíduos, havendo local de deposição temporária apenas para Plásticos (LER 20 01 39), Papel/Cartão (LER 20 01 01), Vidro (LER 20 01 02), Resíduos Sólidos Urbanos (LER 20 03 01), Embalagens Contaminadas (LER 15 01 10*) e, por fim de Cinzas (LER 10 01 01). Todos os restantes resíduos originários das instalações ocorrem pontualmente, sendo recolhidos aquando da sua produção, resultantes de atividades de limpeza e/ou manutenção planeadas, não havendo qualquer armazenamento dedicado e definitivo destes resíduos na instalação.

Caracterização do local de armazenamento temporário de resíduos

Existem duas zonas de armazenamento temporário de resíduos, 4 contentores cobertos e impermeabilizados, num local adjacente ao filtro sanitário (0.12 m² cada), e um parque de resíduos, coberto e impermeabilizado, adjacente ao armazém de manutenção (3 m²).

A primeira zona alberga os resíduos Plásticos (LER 20 01 39), Papel/Cartão (LER 20 01 01), Vidro (LER 20 01 02) e os Resíduos Sólidos Urbanos (LER 20 03 01), sendo depositados em contentores de plástico estanques e cobertos, com volume de armazenamento de 120 L.

A segunda zona alberga Embalagens Contaminadas (LER 15 01 10*) e Cinzas (LER 10 01 01).

As cinzas são colocadas num contentor metálico com volume de armazenamento de 200 L.

Todos os resíduos mencionados são encaminhados para Operadores de Gestão de Resíduos (OGR's) licenciados para receber os resíduos acima mencionados.